



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 099/2020 Em, 10 de Dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrada(o) em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação em Teixeira de Freitas-BA, 10/12/2020

Considerando as festividades de fim de ano, que compreendem o Natal e o Ano Novo.

Considerando que o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas compreende o período de 16/12/2020 a 31/01/2021, bem como que as comemorações de final de ano recaíram entre os dias 21 a 01 de janeiro de 2021.

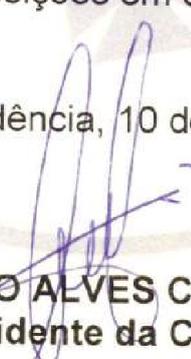
Considerando a natureza festiva das aludidas comemorações neste período, e que diversos órgãos públicos realizam recesso de final de ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, consoante o disposto no art. 26, inciso XIV, combinado com os art's. 266 e 267 do Regimento Interno da Câmara, **Resolve:**

Art.1º - Não haverá expediente Administrativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no período de 21 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Dezembro de 2020.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara